



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA

MAURO VIEGAS DA SILVA

PLANO DE AÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA DA UNEMAT – CÁCERES

Cáceres – MT
2026



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA

PLANO DE AÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNEMAT – CÁCERES

Plano de ação apresentado à Coordenação do
Curso de Licenciatura em Matemática da
Universidade do Estado de Mato Grosso –
UNEMAT, Campus Universitário de Cáceres, como
requisito para a gestão acadêmica do curso

A handwritten signature in blue ink, reading 'Mauro Viegas da Silva'.

Mauro Viegas da Silva

Cáceres – MT

2026



Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 OBJETIVOS.....	5
2.1 Objetivo geral	5
2.2 Objetivos específicos.....	5
3 METODOLOGIA	6
4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	7
REFERÊNCIAS	8
ANEXO A.....	10



1 INTRODUÇÃO

O curso presencial noturno de Licenciatura em Matemática da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus de Cáceres, insere-se em um cenário educacional orientado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996). Essa lei estabelece os fundamentos legais para a formação de professores e para a organização dos cursos superiores de licenciatura no Brasil, ressaltando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a necessidade de articular saberes pedagógicos e específicos para garantir uma formação sólida e comprometida com a qualidade do ensino básico (Brasil, 1996).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Matemática, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação, orientam a estruturação curricular e indicam as competências, habilidades e práticas essenciais à formação do futuro docente. Essas diretrizes reforçam a importância da integração entre conteúdos matemáticos, metodologias de ensino e vivências práticas, ajustando-se às demandas contemporâneas do ensino presencial, especialmente no turno noturno, em que os estudantes frequentemente conciliam trabalho, família e estudos (Brasil, 2007; 2015).

A Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) também contribui significativamente para a qualificação da formação docente por meio de documentos e pareceres que propõem parâmetros para o aprimoramento curricular, a valorização da pesquisa em ensino de Matemática e o incentivo à inovação pedagógica (Sociedade Brasileira de Matemática, 2017). Essas orientações subsidiam práticas e políticas institucionais voltadas ao fortalecimento da licenciatura, alinhando o curso às melhores experiências nacionais.

Apesar dessas diretrizes, a modalidade presencial noturna impõe desafios específicos, como evasão, repetência e dificuldades de organização do tempo pelos alunos. Tais fatores exigem do coordenador uma atuação proativa na promoção de estratégias de acolhimento, acompanhamento acadêmico e estímulo à autonomia dos estudantes. A avaliação, nesse



contexto, assume papel central como instrumento político-pedagógico para identificar potencialidades, diagnosticar dificuldades e orientar a tomada de decisões (Neder, 1996).

Assim, este plano de ação fundamenta-se na legislação vigente, nas orientações da SBM e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, com o objetivo de consolidar um projeto formativo comprometido com a excelência acadêmica, a formação integral dos licenciandos e o fortalecimento do ensino público de qualidade.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Promover uma gestão eficiente e inovadora da coordenação do curso presencial de Licenciatura em Matemática da UNEMAT/Cáceres, articulando a comunicação entre professores e alunos com foco na redução da evasão e da repetência, na valorização da qualidade acadêmica, no incentivo à criatividade e ao protagonismo estudantil, e na implementação de práticas pedagógicas alinhadas à legislação vigente, às Diretrizes Curriculares Nacionais e às orientações da Sociedade Brasileira de Matemática.

2.2 Objetivos específicos

- a) Promover o acompanhamento sistemático das atividades acadêmicas, incentivando a integração entre professores e estudantes para otimizar o fluxo de informações e o suporte pedagógico.
- b) Fortalecer a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) como instância colegiada fundamental para a integração entre docentes e discentes, para o trabalho coletivo e para a tomada de decisões pedagógicas.
- c) Revisar e validar antecipadamente, em conjunto com o NDE, os planos de ensino, garantindo sua adequação ao formato presencial e às demandas do curso.
- d) Planejar e coordenar seminários, workshops e encontros acadêmicos que contribuam para a formação complementar dos alunos e estimulem o protagonismo estudantil e a criatividade.
- e) Viabilizar e apoiar a execução de cursos de extensão e atividades de pesquisa e ensino, fortalecendo a articulação entre teoria e prática e incentivando a participação dos alunos em projetos interdisciplinares.



- f) Articular ações colaborativas entre os responsáveis pelo curso para promover melhorias contínuas, com foco na excelência acadêmica e na formação integral dos licenciandos.
- g) Assegurar o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico e nas normas institucionais, adotando procedimentos de acompanhamento e comunicação eficazes.
- h) Apoiar e implementar ações inovadoras e práticas pedagógicas diferenciadas que promovam a qualidade do ensino e o engajamento dos estudantes.
- i) Desenvolver estratégias de preparação contínua para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), incluindo simulados, revisões de provas anteriores e orientações sobre gerenciamento de tempo, visando melhorar o conceito do curso e o desempenho dos alunos.
- j) Incentivar a iniciação precoce dos alunos na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) por meio de cursos, palestras e acompanhamento individualizado, garantindo a conclusão do curso e a formação qualificada dos futuros professores.

3 METODOLOGIA

A metodologia proposta para a coordenação do curso presencial de Licenciatura em Matemática da UNEMAT/Cáceres fundamenta-se em uma abordagem participativa, integrada e flexível, alinhada às diretrizes institucionais, à legislação vigente e às necessidades específicas do ensino noturno. O plano de ação será implementado por meio das seguintes estratégias:

- a) Comunicação permanente e efetiva: estabelecimento de diálogo contínuo entre coordenação, corpo docente, estudantes e NDE, utilizando canais formais e informais (reuniões presenciais, e-mail, plataformas digitais) para facilitar o fluxo de informações e o acompanhamento das atividades acadêmicas.
- b) Acompanhamento sistemático: monitoramento constante das ações pedagógicas, do cumprimento do calendário acadêmico e da execução dos planos de ensino, em articulação com o NDE, para identificar precocemente dificuldades, evitar atrasos e garantir a regularidade das atividades.
- c) Integração teoria-prática: incentivo à realização de seminários, workshops, cursos de extensão e atividades de pesquisa, promovendo a articulação entre conteúdos matemáticos, metodologias de ensino e experiências práticas como forma de enriquecer a formação docente.
- d) Preparação para avaliações externas: desenvolvimento de estratégias contínuas para o ENADE, incluindo simulados, análise de provas anteriores e orientações sobre gestão do tempo, com vistas a melhorar o desempenho dos estudantes e o conceito do curso.



e) Promoção do protagonismo estudantil: estímulo à autonomia e à criatividade dos alunos por meio da participação ativa em projetos, grupos de estudo e na elaboração precoce do TCC, com suporte de orientações, palestras e acompanhamento individualizado.

f) Avaliação e melhoria contínua: revisão periódica dos procedimentos adotados, com base no feedback dos participantes e nos resultados acadêmicos, promovendo ajustes e inovações metodológicas que assegurem a qualidade e a eficácia do curso.

Essa metodologia prioriza o acompanhamento próximo, a integração entre os diferentes atores do processo educativo e a busca constante pela melhoria do ensino, garantindo a formação de professores qualificados e comprometidos com a educação pública de excelência.

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período 08/10/2025 a 08/10/2026
Coordenação geral do curso	Contínuo
Acompanhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/SIGGA)	Contínuo
Acompanhamento das atividades dos docentes	Contínuo
Organização e guarda da documentação acadêmica	Contínuo
Acompanhamento do desenvolvimento dos alunos	Contínuo

Fonte: Elaborado pelo autor, 2026.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES n.º 3, de 18 de junho de 2007. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Matemática, licenciatura e bacharelado. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 jun. 2007. Seção 1.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 jul. 2015. Seção 1.

CUNHA, M. I. da. Inovação pedagógica no ensino superior: desafios e possibilidades. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 101, n. 258, p. 43-61, 2020.

IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2016.

MIZUKAMI, M. G. N. (org.). Formação de professores: tendências atuais. São Paulo: Cortez, 2021.

NEDER, G. Avaliação: instrumento político-pedagógico. In: **VEIGA, I. P. A.** (org.). Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1996.

PONTE, J. P.; BROCARDO, M. J.; OLIVEIRA, H. Formação de Professores que Ensinam Matemática: perspectivas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

SHULMAN, L. S. Knowledge and Teaching: Foundations of the New Reform. *Harvard Educational Review*, Cambridge, v. 57, n. 1, p. 1-22, 1987.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA. Parâmetros para os cursos de Licenciatura em Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA

ANEXO A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 2312 / 2025 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 14 de outubro de 2025.

Designa Pró-tempore servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2673/2022-GABINETE DA REITORIA, conforme art. 2º, IV, 'a'.

CONSIDERANDO o Processo nº. 23065.008952/2025-89 e o ofício nº 3375/2025 - CAC-FACET, datado de 14.10.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR PRÓ-TEMPORE o servidor Docente da Educação Superior **MAURO VIEGAS DA SILVA, matrícula nº 852561** para assumir a função de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Matemática, vinculado à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, do Campus Universitário de Cáceres Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08.10.2025 a 08/10/2026**.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 16:28)

NILCE MARIA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)
Matrícula: 83191001

Processo Associado: 23065.008952/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2312**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **f4dd091270**